

EDITAL 02/2026 – Curso de Engenharia de Materiais

A Comissão Eleitoral, de acordo com o que determina o Regimento Geral e o Estatuto da UFRN, que institui normas de processos eleitorais de Cursos de Graduação, torna público que estão abertas as inscrições para eleição de representante e de suplente de representante do corpo discente junto ao Colegiado do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais, para o período remanescente do mandato regular em curso, que se encerrará em 18 de outubro de 2026.

CAPÍTULO I - DO PROCESSO ELEITORAL

De acordo com o Artigo 59, § 4º, do Regimento Geral da UFRN, os representantes do corpo discente, em mandato regular, têm mandato de 01 (um) ano, com direito a uma única recondução consecutiva, e são eleitos dentre os alunos regularmente matriculados no Curso.

CAPÍTULO II - DO CALENDÁRIO ELEITORAL

- I. 07 a 10 de abril de 2026: prazo de inscrição das chapas;
- II. 14 de abril de 2026: homologação das candidaturas;
- III. 15 a 22 de abril de 2026: campanha eleitoral;
- IV. 23 de abril de 2026: realização da votação (www.sigeleicao.ufrn.br);
- V. 24 de abril de 2026: publicação do resultado.

CAPÍTULO III - DO OBJETIVO DA ELEIÇÃO E EXIGÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A REPRESENTANTE E SUPLENTE DE REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE JUNTO AO COLEGIADO DO CURSO

- I. O pleito objetiva eleger o representante e o suplente de representante do corpo discente junto ao Colegiado do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais, para o período remanescente do mandato regular em curso, que se encerrará em 18 de outubro de 2026.
- II. Serão aceitas apenas inscrições de discentes na ênfase em Engenharia de Materiais e que estejam matriculados em pelo menos uma disciplina do Departamento de Engenharia de Materiais, no semestre 2026.1. As inscrições devem ser formalizadas por chapa, contendo um titular e um suplente, em formulário próprio disponibilizado no Anexo 01 deste Edital;
- III. A formalização das candidaturas será feita por meio de inscrição da chapa na Secretaria da Coordenação do curso de Engenharia de Materiais ou pelo encaminhamento de documento, em formato PDF, via e-mail cematufnrn@ct.ufrn.br, aos cuidados da Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

- I. Como previsto no item IV do CAPÍTULO II, a votação será eletrônica e realizada no dia 23 de abril de 2026, tendo início às 08h00 e término às 20h00, através do link disponível no SIGEleição (www.sigeleicao.ufrn.br);
- II. Cada eleitor só poderá votar uma única vez;
- III. Para obter o acesso, o eleitor deverá utilizar o seu *login* e senha utilizados nos sistemas SIGAA.

CAPÍTULO V - DA APURAÇÃO

- I. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN, no dia 24 de abril de 2026.

Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado no dia 24 de abril de 2026, no fórum do Curso de Engenharia de Materiais (SIGAA) e na sua página eletrônica no SIGAA (<http://www.graduacao.ufrn.br/materiais>).

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Eleitoral.

Natal, 02 de abril de 2026.

A Comissão Eleitoral,

Sérgio Rodrigues Barra (Presidente)

Antônio Benedito Tôrres de Oliveira Lima (Membro)

Matheus Silva do Nascimento (Membro - Discente)

ANEXO 01

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA CHAPA PARA A ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTE E SUPLETE DE REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE
JUNTO AO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**

À COMISSÃO ELEITORAL

Nós, abaixo assinados, alunos(as) regularmente matriculados no Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, requeremos a inscrição da CHAPA para as candidaturas de representante e de suplente de representante do corpo discente junto ao Colegiado do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais.

Na oportunidade, declaramos ciência das regras do Edital que rege o referido processo eleitoral.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Natal, _____ de abril de 2026.

Candidato a Representante:

Nome Completo (Matrícula): _____

Assinatura: _____

Candidato a Suplente de Representante:

Nome Completo (Matrícula): _____

Assinatura: _____